

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.603/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 10 de novembro de 2023.

Referente: Indicação nº 1103/2023
16ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO
3325/2023

DATA / HORA
21/11/2023 16:14:53

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à **Indicação nº 1103/2023**, de autoria do Nobre Vereador Marcelo da Rocha Santiago, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação por meio de seu **MEMORANDO nº 329/2.023- SME**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Cajamar, 08 de novembro de 2023

MEMORANDO nº 329/2.023 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG
Departamento Técnico Legislativo
At. Sr^a Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: Indicação CMC nº 1.103/2023

Prezada Senhora,

Em atenção a **Indicação CMC nº 1.103/2.023**, através do qual o nobre Vereador Marcelo da Rocha Santiago indica a Administração Municipal que estude “a possibilidade de que se **proceda com a devida urgência a reforma do muro da E.M.E.I. Emellyne de Azevedo Aguiar...**”.

Informamos que realizaremos um estudo junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para dar os devidos encaminhamentos no sentido de atender a indicação do Nobre Edil.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Prof. Dr. Régis Souza
Secretário Municipal de Educação



15:50h



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

INDICAÇÃO Nº 1103 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de que se **proceda com a devida urgência a reforma do muro da E.M.E.I. Emellyne de Azevedo Aguiar, Av. Itajobi, 890 - Parque São Roberto II, Cajamar - SP.** Vale esclarecer, que o supracitado muro que fica atrás da rua oriente, está rachado e cedendo como podem ver nas imagens em anexo, tal encontra-se com uma grande rachadura em seu entorno, o que acaba colocando em risco todos que trafegam pelo local principalmente as crianças.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista a justa reivindicação de toda comunidade escolar, bem como dos pais que prezam pela segurança de seus filhos, pois como é possível verificar nas imagens em anexo, a rachadura tem tomado grandes proporções, fator que pode ter sido aumentado em decorrência das fortes chuvas que assolaram nossa Cidade.

Diante disso, se faz necessário que se proceda com a devida reforma em caráter de urgência, para que assim, possamos evitar a ocorrência de maiores transtornos que poderiam ser causados em decorrência de uma possível queda de parte do muro, colocando em risco a todos que necessitam transitar pelo local.

Diante do exposto e o cordial relacionamento desta casa de leis com o executivo, aguardo parecer e atendimento desta propositura.

Ao ensejo, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de outubro de 2.023.

USUÁRIO
120.XXX.648-12

DATA / HORA
16/10/2023-16:45:28

ROTOCOLO
2990/2023

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 31/10/2023
às 10h39

Michelle Alves
Agente Administrativo
INSC. 25.910

MARCELO DO GÁZ
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em:	31/10/2023
Despacho:	Arquivado em 31/10/2023
CLEBER CANDIDO SILVA	
Presidente	

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

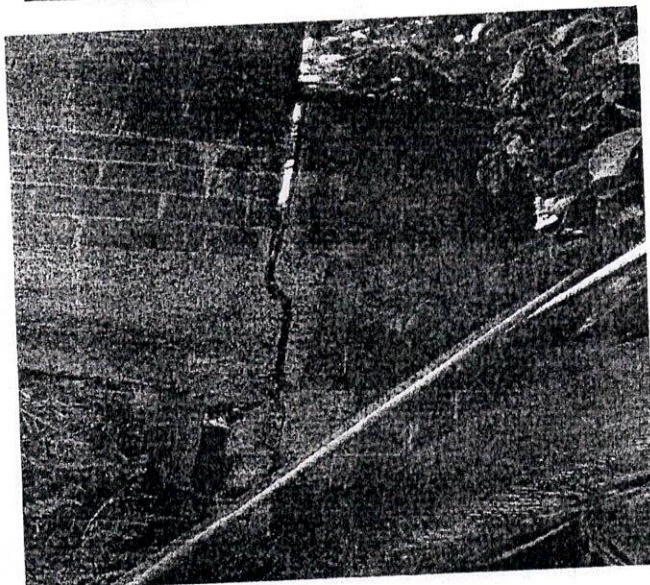
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ



Michelle Alves
Agente Administrativo
RE-18.910

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 31/10/23
às 10h 35

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo